

PORTARIA Nº 379, DE 27 DE JULHO DE 2026.**CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 1.336/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido período de gozo de férias (ao)à servidor(a) para os períodos estipulados como segue:

RITA DE CÁSSIA BASILIO DE MELO	01/09/2026 a 10/09/2026
	21/09/2026 a 30/09/2026
	23/11/2026 a 02/12/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 27 de julho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de julho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo